

AVISO

-----Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 16 de setembro de 2022, a requerimento de **Pedro Manuel Franco Pereira**, contribuinte fiscal n.º.199 182 876, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/10 (dois barra dez), emitido a favor de **Larlima - Sociedade Imobiliária, S.A., Rio Sul - Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima**, através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 26 de julho de 2022, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à construção de uma piscina prevista para o lote n.º 14, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Artº. Nº. 989, sito na Rua Conde de Aurora, freguesia de Arca e Ponte de Lima, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 756/20061024. -----

-----De acordo com a presente alteração, o lote n.º 14 a passa a ter a seguinte descrição:-----  
-----Lote n.º 14 - Com a área de 395,73 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco vírgula setenta e três metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar, com a área máxima de implantação de 121,94 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um vírgula noventa e quatro metros quadrados), com a área de construção a baixo da cota da soleira de 121,94 m<sup>2</sup> (cento e vinte e um vírgula noventa e quatro metros quadrados), com a área de construção acima da cota da soleira de 225,00 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e cinco metros quadrados), volumetria de 1305,00 m<sup>3</sup> (mil trezentos e cinco metros cúbicos), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira e 1(um) piso abaixo da cota da soleira, e construção de uma piscina com as áreas de implantação e de construção, respetivamente de 50,00m<sup>2</sup>(cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Paços do Município de Ponte de Lima em DEZASSEIS de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE E DOIS.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

/Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º/